



# *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396  
www.camaradomingosmartins.es.gov.br  
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

## PROJETO DE LEI N° 49/2007

*Autoriza o Poder Executivo a implantar, no sistema de transporte municipal, o passe livre chamado "TRANSPORTE DA SOLIDARIEDADE".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso das atribuições legais, *Aprova:*

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a implantar no sistema de transporte municipal, o passe livre chamado de "TRANSPORTE DA SOLIDARIEDADE", com a finalidade de fazer o transporte de voluntários para a doação de sangue, no Hospital local.

*Parágrafo único* O trajeto a ser percorrido pelo "ÔNIBUS DA SOLIDARIEDADE" deverá ser estabelecido pelo Executivo, após a realização de estudos de viabilidade que levem em consideração o Sistema de Circulação em Domingos Martins até a localização do Hospital Dr. Arthur Gerhardt.

**Art. 2º** As linhas de "ÔNIBUS DA SOLIDARIEDADE" serão implantadas atendendo-se os seguintes requisitos:

I – horário de circulação dos ônibus compatível com o horário de atendimento do Hospital Dr. Arthur Gerhardt;

II – número de veículos que possibilite o transporte de qualidade, levando em conta os horários, de maneira a impedir a ocorrência de super lotação ou intervalos longos entre os ônibus;

**Art. 3º** O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.

**MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR**

Vereador



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396  
www.camaradomingosmartins.es.gov.br  
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

### **Justificação**

Atender a pacientes acometidos de doenças sejam de urgências ou eletivas que dependem de transfusão de sangue para o seu tratamento. O sangue também é crítico para a sobrevida de recém-nascidos prematuros e de pessoas que sofreram grandes acidentes. Para que possamos ter sangue disponível para todos aqueles que dele necessitam em nosso município, indivíduos saudáveis dentro da população devem criar o hábito de doar sangue e encorajar amigos e familiares saudáveis e praticarem o mesmo ato.

Acreditamos que a criação da linha do “ÔNIBUS DA SOLIDARIEDADE” irá atender a população que encontra dificuldades em se deslocar para o hospital que realiza a coleta de sangue no Município de Domingos Martins. A proposição pretende, em sua essência, minorar os problemas daqueles que procuram voluntariamente colaborar e se solidarizar com aqueles enfermos que necessitam de sangue coletado. Pode-se precisar de transfusão de sangue em uma grande variedade de situações: para repor uma perda aguda de sangue que pode ocorrer durante cirurgias, em acidentes, durante o tratamento de câncer ou para repor células que são anormalmente destruídas pelo organismo ou não fabricadas pela medula óssea.

Desta forma, possibilitando a criação das linhas de “ÔNIBUS DA SOLIDARIEDADE” em nosso Município, cremos estar ajudando e disseminar a cultura da doação voluntária de sangue entre a população, aprofundando os conceitos de solidariedade e cidadania que devem estar presentes em todas as ações do voluntário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR  
Vereador